



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 869

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Atas de registro de preço | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 869

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 539, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 02/2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 06 de agosto de 2024, **IGOR ALEXANDRE PAULO SANTOS**, RG XX.363.16X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **MOTORISTA**, junto ao Setor de Ambulância, por 01 (hum) ano, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 540, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **RICARDO ANASTACIO NOGUEIRA PEREIRA**, RG. XX.815.0XX, Motorista, lotado no Setor de Transporte Escolar Urbano, para prestar serviços junto à Divisão de Saúde - UBS II "Dr. Orlando Bertolli".

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 29 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 541, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de agosto de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

| Nome | Cargo | Referência |
|------------------------------|-----------------------------|------------|
| Alice José da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 11-K |
| Luis Carlos de Mello Pereira | Escriturário II | 16-J |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 542, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

| Nome | Cargo |
|------------------------------------|-----------------------------|
| Joana Macedo de Menezes Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde |
| Adelia dos Santos Fernandes Xavier | Atendente |
| Sidnei Antonio dos Santos Aguiar | Auxiliar de Pedreiro |
| Rosimara Bezerra Freire | Auxiliar de Enfermagem |
| Abraao de Souza | Carpinteiro |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 543, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 869

Página 3 de 3

atribuições legais,

Considerando, solicitação de redução de carga horária da servidora pública **Eliana Adriana da Cunha**, com base na Lei Municipal nº. 2.685, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando, Parecer da Procuradoria Jurídica e Laudo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de carga horária para 06 horas diárias, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal **ELIANA ADRIANA DA CUNHA**, RG XX.764.50X-X, Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº. 2.658, de 20 de dezembro de 2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 544, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº. 2673, Livro 33, Fls. 66;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido **MICHELE GALHARDO**, RG XX.312.39X-X, do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, contratada em comissão através da Portaria nº 342, de 21 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 05 de agosto de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 546, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar o pagamento de pensão à Sra. **AGRIPINA VIANA DE SOUZA**, RG. XX.635.04X-X, em razão do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 116319 01 55 2024 4 00025 012 0006242 45.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 28 de julho

de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Eder Diego Gonçalves Laço - MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de grama tipo mato grosso nas Praças Francisco Sanchez Postigo, vila esperança e na UBS do Jardim Maringá/Jardim Santa Helena.

Valor Total: R\$ 28.402,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos).

Assinatura: 05/08/2024

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Dispensa nº 35/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024**

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Panificação Super Massas LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos alimentícios congelados para o Município de Santo Anastácio.

Valor Total: R\$ 1.172.580,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2024

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO **Negociação da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 16/2023**

Empresa Vencedora, item e valor unitário:

Auto Posto Lençoni Ltda - item 03: R\$ 6,63. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se à disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 06 de agosto de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal